

GOVERNO MUNICIPAL DE AMONTADA

CNPJ: 06.582.449/0001-91 CGF: 06.920.220-6
Praça Coronel Antônio Belo, 651 - Centro
Amontada/Ceará CEP: 62.540-000
PABX: 0**88- 636-1134



LEI Nº 452/2001, de 18 de dezembro de 2001.

**ATRIBUE NOME DE PRAÇA NA
SEDE DO MUNICÍPIO DE
AMONTADA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA-ESTADO DO CEARÁ,

**Faço saber que a Câmara Municipal de Amontada aprovou e eu sancionei
promulgo a seguinte Lei:**

Art. 1º – Fica denominada de **PRAÇA PROFESSORA TEREZA TELES CACAU**, Praça localizada na Rua Professora Maria Tomé dos Santos, Bairro Caixa D'água, no município de Amontada.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA-CEARÁ,
aos 18 de dezembro de 2001.**


FRANCISCO EDILSON TEIXEIRA
Prefeito Municipal